



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaiara.sp.gov.br e-mail: pin-guaiara@netsite.com.br



DECRETO Nº 4554, DE 15 DE MAIO DE 2015.

"Altera o Decreto Municipal nº 4198 de 26.04.2013 e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.957/2001, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.399/09 E Nº 2.492/11, E:

Considerando as justificativas apresentadas no Ofício s/nº datado de 14/05/2015 da Ilma. Sra. Secretária da Educação solicitando a substituição de alguns membros do Conselho Municipal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 4198/2013, que já havia sido alterado pelo Decreto Municipal nº 4275/2013, passando o Conselho Municipal da Educação mandato 2013/2016 vigorar com a seguinte composição:

I – 09 (nove) representantes indicados pelo Poder Executivo

A) Membros indicados pelo Poder Público Municipal

Titulares:

- 01- Liliani Guasti Garcia
- 02- Marta da Silva
- 03- Cátia Cristina dos Carmo Mota

Suplentes:

- 01- Lucas Vaz da Silva
- 02- Viviane Patrícia da Silva
- 03- Juliano Caligares Tavares

B) 01 (um) Representante das Entidades Sociais

Titular:

- 01- Lígia Aparecida Kamimura Sagrilhos;

Suplente:

- 01 – Ana Claudia Rodrigues;

C) 04 (quatro) Representantes de Associação de Pais e Mestres

Titulares:

- 01- Eni Alves de Moura
- 02- Maria Helena Sturaro Junqueira
- 03- Maura Alves de Almeida
- 04- Sulamita Julia Teixeira Ferreira

Suplentes:

- 01- Lucelia Romão Felício Biscassi
- 02- Giovana Talarico
- 03- Miriam Lucia Fernandes Araujo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



04- Sidneia Teodoro de Freitas Boni

D) 01 (um) Representante dos Alunos Maiores de 16 anos:

Titular:

01-Poliana Rodrigues Alves Andrade;

Suplente:

01 - Iago de Paiva Silva;

II – 01 (um) Diretor de Escola representado Escola de Ensino Fundamental – 1ª. A 4ª. Série;

Titular:

01-Helena Fausta Dante Garcia;

Suplente:

01- Lara Vitali Oliveira Talarico-;

III– 01 (um) Diretor de Escola representado Escola de Ensino Fundamental – 5ª. A 8ª. Série Ensino Médio;

Titular:

01 –Conceição Aparecida Ferreira Nicolino;

Suplente:

01- Conceição Aparecida Tosta Moura;

IV– 01 (um) Professor Municipal, eleito pelos seus pares, representando Educação Infantil;

Titular:

01 –Heloisa Guasti;

Suplente:

01- Elaine Cristina de Aquino;

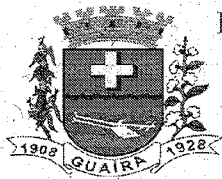
V– 01 (um) Professor do Ensino Fundamental público de 1ª. A 4ª. serie;

Titular:

01 –Zimalda Garcia da Costa Ribeiro;

Suplente:

01- Alessandra Marques Favero;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



VI- 01 (um) Professor do Ensino Fundamental público de 5ª. A 8ª. Serie e ensino médio eleito pelos seus pares;

Titular:

01 - Cleide Dias Malta Mariano;

Suplente:

01- Marilena Tanimoto;

VII- 01 (um) Funcionário do Ensino Fundamental eleito pelos seus pares;

Titular:

01 -Maria de Lourdes Oliveira;

Suplente:

01- Rosangela Maria da Silva;

VIII - 01 (um) Representante da APAE

Titular:

01- Maria José dos Santos Caixeta;

Suplente:

01 -Paula André de Oliveira Matsucuma;

IX - 01 (um) Representante da APEOESP

Titular:

01- Marcia Cristina da Silva;

Suplente:

01 -Vera Lucia Ferreira;

X - 01 (um) Representante da Escolas Particulares

Titular:

01- Carina de Andrade dos Santos;

Suplente:

01 -Talita Andrade dos Santos;

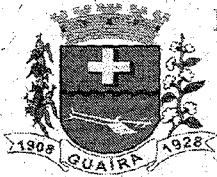
XI - 01 (um) Representante do CMDCA

Titular:

01- Marcia Matsumoto;

Suplente:

01 - Graça Maria Ferreira Dias.



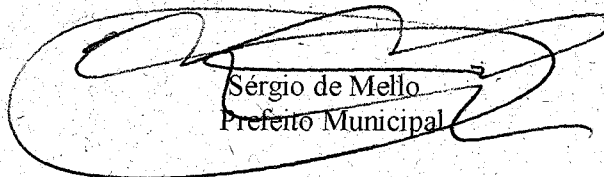
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaira - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br - e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



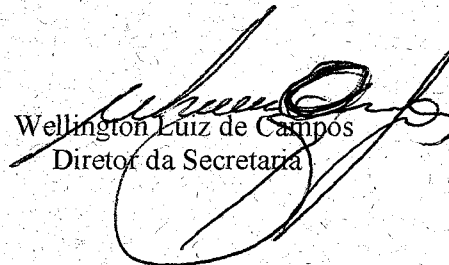
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaira, 15 de maio de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria